

MUNICÍPIO DE HORIZONTINA/RS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item
MODO DE DISPUTA: Aberto

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTINA/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09:00 horas**, do dia **19 de março de 2024**, no sítio <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> realizará licitação na modalidade pregão, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – “PREGÃO ELETRÔNICO” - do tipo Menor Preço por Item, objetivando a aquisição conforme descrito no item 1. Do objeto, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 5.429 de 04 de julho de 2023.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme descrição que segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem
1	8	UN	BANDEJA RETANGULAR CLASSIC DE AÇO INOX, RESISTENTE, COM FRISOS NAS BORDAS DA PEÇA QUE AUMENTAM A RESISTÊNCIA E VALORIZAM A PEÇA. ALÇAS ERGONÔMICAS 49 X 34 CM. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE APROXIMADAMENTE 49,7 CM DE COMPRIMENTO X 34,7 CM DE LARGURA X 2,7 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
2	8	UN	BANDEJA REDONDA EM AÇO INOX, RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 45,00 CM DE COMPRIMENTO X 45,00 CM DE LARGURA X 2,5 CM DE ALTURA E 45 CM DE DIÂMETRO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
3	10	UN	ESPÁTULA PARA BOLO, EM AÇO INOX, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 27,8 CM DE COMPRIMENTO X 5,3 CM DE LARGURA X 3 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
4	5	UN	BULE PARA CAFÉ E LEITE, TOTALMENTE FEITOS EM AÇO INOX, RESISTENTES, ACABAMENTO EM POLIMENTO FOSCO E ALTO BRILHO, CAPACIDADE DE 1,82 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 17,5 CM DE COMPRIMENTO X 12,7 CM DE LARGURA X 16,4 CM DE ALTURA E DIÂMETRO DE 12,6 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
5	8	UN	JARRA PARA ÁGUA, TOTALMENTE EM AÇO INOX, RESISTENTES, ACABAMENTO EM BRILHO, CAPACIDADE DE 2,8 LITROS, COM TAMPA 14,1 CM. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 19,6 CM DE COMPRIMENTO X 14,3 CM DE LARGURA X 19,9 CM DE ALTURA E DIMENSÃO DE 14,1 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
6	6	UN	JARRA PARA ÁGUA, TOTALMENTE EM AÇO INOX, RESISTENTES, ACABAMENTO EM BRILHO, CAPACIDADE DE 2 LITROS, COM TAMPA 12,6 CM. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 18 CM DE COMPRIMENTO X 13,5 CM DE LARGURA X 18 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
7	8	UN	AÇUCAREIRO COM COLHER, COM ALÇA, TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, RESISTENTE, ACABAMENTO EM BRILHO, DETALHE FOSCO. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 8,4 CM DE DIÂMETRO X 8,4 CM DE LARGURA X 8 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
8	12	UN	ETIQUETAS ADESIVAS PLÁSTICAS EM BOPP (POLIPROPILENO), BRANCAS, ALTAMENTE RESISTENTES, IDEAIS PARA PRODUTOS ARMAZENADOS EM TEMPERATURAS BAIXAS. TAMANHO DAS ETIQUETAS APROXIMADAMENTE 10 X 5 CM. ROLO CONTENDO APROXIMADAMENTE 600 ETIQUETAS (31 METROS). COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
9	10	UN	ETIQUETAS ADESIVAS PLÁSTICAS DE VALIDADE EM BOPP (POLIPROPILENO), BRANCAS, ALTAMENTE RESISTENTES, IDEAIS PARA PRODUTOS ARMAZENADOS EM TEMPERATURAS BAIXAS. TAMANHO DAS

			ETIQUETAS APROXIMADAMENTE 6 X 4 CM. ROLO CONTENDO APROXIMADAMENTE 1000 ETIQUETAS. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
10	20	UN	CALDEIRÃO PARA SOPA, LINHA HOTEL, COM TAMPA DE ALUMÍNIO E ALÇAS NO MESMO MATERIAL. CAPACIDADE DE 8,3 LITROS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 21,5 CM DE ALTURA X 21,5 CM DE COMPRIMENTO. TAMPA COM 25 CM. COM GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
11	15	UN	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PEGADOR NO MESMO MATERIAL. ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO. ESPESSURA DE, NO MÍNIMO 3 MM. CAPACIDADE DE 38,5 LITROS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 34 CM DE ALTURA E 38 CM DE DIÂMETRO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
12	16	UN	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PEGADOS NO MESMO MATERIAL. ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO. CAPACIDADE DE 18,3 LITROS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 26 CM DE ALTURA E 30 CM DE DIÂMETRO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
13	12	UN	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PEGADOS NO MESMO MATERIAL. ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO. CAPACIDADE DE 94,2 LITROS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 48 CM DE ALTURA E 50 CM DE DIÂMETRO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
14	10	UN	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PEGADOS NO MESMO MATERIAL. ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO. ESPESSURA DE, NO MÍNIMO 3 MM. CAPACIDADE DE 27,2 LITROS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30 CM DE ALTURA E 34 CM DE DIÂMETRO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
15	6	UN	CHALEIRA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, CAPACIDADE DE 7,5 LITROS. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 21 CM DE ALTURA X 16 CM DE BOCA E 26 CM DE FUNDO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
16	6	UN	CHALEIRA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, CAPACIDADE DE 5,0 LITROS. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 17 CM DE ALTURA X 14 CM DE BOCA E 22 CM DE FUNDO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
17	10	UN	CALDEIRÃO ALUMÍNIO POLIDO, ALÇAS ERGONÔMICAS E TAMPA, ALTO BRILHO, CAPACIDADE DE 5,8 LITROS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE CXLXA DE 35X25X18 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
18	12	UN	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO POLIDO, TAMPA EM VIDRO E ALÇAS ERGONÔMICAS, ALTO BRILHO, CAPACIDADE DE 12 LITROS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 15CM DE ALTURA E 32 CM DE DIÂMETRO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
19	12	UN	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO POLIDO, TAMPA EM VIDRO E ALÇAS ERGONÔMICAS, ALTO BRILHO, CAPACIDADE DE 20,4 LITROS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 18CM DE ALTURA E 38 CM DE DIÂMETRO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
20	12	UN	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO POLIDO, TAMPA EM VIDRO E ALÇAS ERGONÔMICAS, ALTO BRILHO, CAPACIDADE DE 73,4 LITROS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 26 CM DE ALTURA E 60 CM DE DIÂMETRO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
21	12	UN	CAÇAROLA DA LINHA HOTEL, EM ALUMINIO POLIDO, COM CAPACIDADE DE 126,6 LITROS E MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 CM DE DIAMETRO E 33 CM DE ALTURA. COM FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
22	14	UN	CACAROLA DE FERRO FUNDIDO DE 15 LITROS COM TAMPA DE ALUMINIO PINTADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE DIÂMETRO E 14 CM DE ALTURA. COM FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
23	10	UN	LEITEIRA DE ALUMÍNIO POLIDO COM CABO BAQUELITE, LINHA HOTEL, CAPACIDADE DE 2,0 LITROS. MATERIAL RESISTENTE. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 14 CM DE ALTURA E 14 CM DE DIÂMETRO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
24	10	UN	LEITEIRA EM AÇO INOX, CAPACIDADE DE 1,4 LITROS, CABO EM INOX. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 13,1 CM DE ALTURA, 13,1 CM DE LARGURA E 12 CM DE DIÂMETRO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
25	10	UN	PANELA DE PRESSÃO COM FECHAMENTO EXTERNO DE 20 LITROS DE CAPACIDADE. CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO POLIDO E COM

			FECHAMENTO EXTERNO E ASAS DE BAQUELITE. SISTEMA DE SEGURANÇA ADICIONAL. DIMENSÕES MÍNIMAS DE ALTURA DE 28 CM, E 30 CM DE DIÂMETRO. GARANTIA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
26	10	UN	PANELA DE PRESSÃO COM FECHAMENTO EXTERNO DE 15 LITROS DE CAPACIDADE. CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO POLIDO E COM FECHAMENTO EXTERNO E ASAS DE BAQUELITE. SISTEMA DE SEGURANÇA ADICIONAL. DIMENSÕES MÍNIMAS DE ALTURA DE 22 CM, E 30 CM DE DIÂMETRO. GARANTIA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
27	10	UN	PANELA DE PRESSÃO COM FECHAMENTO EXTERNO DE 7,5 LITROS DE CAPACIDADE. CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO. ALÇAS CONFECCIONADAS EM BAQUELITE. SISTEMA DE SEGURANÇA ADICIONAL. GARANTIA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
28	7	UN	CONJUNTO DE 6 ESPÁTULAS PARA MANTEIGA/PATÊ, COM LÂMINAS EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO BRANCO. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 23 CM DE ALTURA X 8,5 CM DE LARGURA X 2 CM DE COMPRIMENTO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
29	2.000	UN	COLHER DE MESA EM INOX, TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. CONCHA E CABO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU SEJA, MONOBLOCO. COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 21,5 CM DE COMPRIMENTO X 4,3 CM DE LARGURA X 3,0 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
30	1.500	UN	GARFO DE MESA EM INOX, TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. DENTES E CABOS EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU SEJA, MONOBLOCO. COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 21,5 CM DE COMPRIMENTO X 2,7 CM DE LARGURA X 1,8 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
31	1.500	UN	FACA DE MESA EM INOX, TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. CONCHA E CABO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU SEJA, MONOBLOCO. LÂMINA COM PONTA ARREDONDADA E SERRILHA FINA. COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 24,4 CM DE COMPRIMENTO X 2,0 CM DE LARGURA X 1,0 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
32	20	UN	AFIADOR DE FACA, COM PERFIL DIAMANTADO, COM SUPORTE EM ABS E AÇO INOX. BASE ANTIDESLIZANTE QUE OFERECE MAIOR SEGURANÇA DURANTE O USO. CABO EM DESIGN ERGONÔMICO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 8,5 CM DE ALTURA, 5,5 CM DE LARGURA E 23 CM DE COMPRIMENTO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
33	800	UN	COLHER DE SOBREMESA EM INOX, TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. CONCHA E CABO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU SEJA, MONOBLOCO. COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 18,4 CM DE COMPRIMENTO X 4,1 CM DE LARGURA X 2,1 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
34	2.000	UN	COLHER MÉDIA EM INOX, TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. CONCHA E CABO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU SEJA, MONOBLOCO. COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 15,3 CM DE COMPRIMENTO X 3,4 CM DE LARGURA X 2,2 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
35	40	UN	GARFO INDUSTRIAL EM AÇO INOX, COM GANCHO DE 1ª QUALIDADE, REFORÇADO COM CABO. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DO CABO DE 37 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.

36	40	UN	COLHER INDUSTRIAL EM AÇO INOX, COM GANCHO DE 1ª QUALIDADE, REFORÇADO COM CABO. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DO CABO DE 35,5 CM E DIÂMETRO DE 10 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
37	40	UN	ESCUMADEIRA INDUSTRIAL EM AÇO INOX, COM GANCHO DE 1ª QUALIDADE, REFORÇADO COM CABO. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DO CABO DE 35,5 CM E DIÂMETRO DE 10 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
38	40	UN	PEGADOR DE MASSA TIPO AÇO INOXIDÁVEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 28,5 CM DE COMPRIMENTO X 5 CM DE LARGURA X 2,5 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
39	40	UN	PEGADOR DE MASSA TIPO CONCHA, FEITO EM NYLON, COM CABO EM AÇO INOX. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 35 CM DE COMPRIMENTO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
40	20	UN	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO, COM ALÇAS. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 35 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
41	20	UN	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO, COM ALÇAS E COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 CM DE DIÂMETRO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
42	30	UN	FACA DE PÃO, LÂMINA SERRILHADA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO, RESISTENTE E COM LÂMINA (POLEGADAS) 7" E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,8 CM DE ALTURA X 3,4 CM DE LARGURA X 29 CM DE COMPRIMENTO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
43	800	UN	COLHER DE CHÁ EM INOX, TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. CONCHA E CABO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU SEJA, MONOBLOCO. COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ DIMENSÕES MÍNIMAS DE 14 CM DE COMPRIMENTO X 3,2 CM DE LARGURA X 1,9 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
44	400	UN	COLHER DE CAFÉ EM INOX, TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. CONCHA E CABO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU SEJA, MONOBLOCO. COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ DIMENSÕES MÍNIMAS DE 11 CM DE COMPRIMENTO X 2,5 CM DE LARGURA X 1,5 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS
45	20	UN	ESPÁTULA DE SILICONE RESISTENTE AO CALOR. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 28 CM DE COMPRIMENTO X 6,0 CM DE LARGURA X 1,5 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS
46	10	UN	CANECÃO FERVEDOR (LEITEIRA) DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE DE 8,3 LITROS, COM CABO BRAQUELITE. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22 CM DE DIÂMETRO E 22 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS
47	20	UN	SOCADOR DE FEIJÃO, COM CABO DE POLIETILENO. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 33 CM X 8 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS
48	30	UN	GARRAFA TÉRMICA INOX, COM CAPACIDADE DE 1,8 LITROS, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. COM SISTEMA DE ACIONAMENTO DE PRESSÃO. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 33 CM DE ALTURA, 13 CM DE LARGURA E 12 CM DE COMPRIMENTO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
49	30	UN	GARRAFA TÉRMICA INOX, COM CAPACIDADE DE 3,0 LITROS, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. COM SISTEMA DE ACIONAMENTO DE PRESSÃO. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 39 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA E 15 CM DE COMPRIMENTO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
50	12	UN	BOTIJÃO GARRAFA TÉRMICA TRIPLÉ COM TORNEIRA, CAPACIDADE DE 6 LITROS. PRODUTO FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL. RESISTENTE A IMPACTOS E QUEDAS. COM TORNEIRA DESMONTÁVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE PÉS RETRÁTEIS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 36 CM DE ALTURA, 31 CM DE LARGURA E 27 CM DE COMPRIMENTO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
51	12	UN	BOTIJÃO GARRAFA TÉRMICA TRIPLÉ COM TORNEIRA, CAPACIDADE DE 9 LITROS. PRODUTO FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL.

			RESISTENTE A IMPACTOS E QUEDAS. COM TORNEIRA DESMONTÁVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE PÉS RETRÁTEIS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 43 CM DE ALTURA, 31 CM DE LARGURA E 27 CM DE COMPRIMENTO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
52	12	UN	BOTIJÃO GARRAFA TÉRMICA TRIPLÉ COM TORNEIRA, CAPACIDADE DE 12 LITROS. PRODUTO FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL. RESISTENTE A IMPACTOS E QUEDAS. COM TORNEIRA DESMONTÁVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE PÉS RETRÁTEIS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 43 CM DE ALTURA, 31 CM DE LARGURA E 27 CM DE COMPRIMENTO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
53	10	UN	CAIXA TÉRMICA DE 42 LITROS COM RODAS. PRODUTO EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM, ATÓXICO. CAIXA POSSUI ALÇA RETRÁTIL COM TRÊS REGULAGENS DE ALTURA E RODAS LARGAS QUE FACILITAM DESLOCAMENTO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 46 CM DE ALTURA, 43 CM DE LARGURA E 51 CM DE COMPRIMENTO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
54	40	UN	PENEIRA DE PLÁSTICO BRANCA DE POLIPROPENO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30 CM X 17 CM X 7,8 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS
55	60	UN	DESCASCADOR DE LEGUMES, EM AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 16,7 X 5,8 X 3,6 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
56	20	UN	FATIADOR PROFISSIONAL COM LÂMINAS EM AÇO INOX, BASE EM PP. ACOMPANHA 3 LÂMINAS (FINA, MÉDIA E GROSSA). DIMENSÕES DE 35 X 14X 5 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
57	800	UN	COPO DE VIDRO AMERICANO, TRADICIONAL, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 300ML. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10,8 CM DE ALTURA E 7,7 CM DE DIÂMETRO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
58	1.500	UN	COPO DE VIDRO AMERICANO, TRADICIONAL, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 190ML. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 9,3 CM DE ALTURA E 6,7 CM DE DIÂMETRO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
59	1.500	UN	CANECA DE VIDRO AMERICANO, TRADICIONAL, TRANSPARENTE E COM CAPACIDADE DE 270 ML. DIMENSÕES MÍNIMAS DE (AXLXP) DE 09 X 08 X 10 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
60	1.000	UN	CANECA ESCOLAR DE POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO E ADITIVO ANTIMICROBIANO. LISO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS (SEM FRISOS), COM FORMATO ARREDONDADO, COM ABA, EMPILHÁVEL. COM CAPACIDADE DE 300 ML. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 7,8 CM DE DIÂMETRO, 7,8 CM DE COMPRIMENTO E 8,6 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
61	1.000	UN	COPO ESCOLAR DE POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO E ADITIVO ANTIMICROBIANO. LISO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS (SEM FRISOS), COM FORMATO ARREDONDADO, COM ABA, EMPILHÁVEL. COM CAPACIDADE DE 300 ML. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 7,7 CM DE DIÂMETRO DA BOCA, 5,4 CM DE DIÂMETRO DA BASE E 10 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
62	1.000	UN	PRATO ESCOLAR DE POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO E ADITIVO ANTIMICROBIANO. LISO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS (SEM FRISOS), COM FORMATO ARREDONDADO, COM ABA, EMPILHÁVEL. COM CAPACIDADE DE 300 ML. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 23 CM DE COMPRIMENTO, 23 CM DE LARGURA E 3 CM DE ALTURA. DIÂMETRO INTERNO DA BASE MEDINDO 13 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
63	1.000	UN	CUMBUCA DE POLIPROPILENO, PRATO ESCOLAR DE POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO E ADITIVO ANTIMICROBIANO. LISO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS (SEM FRISOS), COM FORMATO ARREDONDADO, COM ABA, EMPILHÁVEL. COM CAPACIDADE DE 350 ML. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 11 CM DE COMPRIMENTO, 11 CM DE LARGURA E 5 CM DE ALTURA. DIÂMETRO INTERNO DA BASE MEDINDO 7 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.

64	1.500	UN	PRATO PARA SOPA, TRANSPARENTE, FABRICADO EM VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE A IMPACTOS E A PEQUENAS QUEDAS. SUPERFÍCIE LISA, SEM RANHURAS, ISENTOS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22 CM X 3,2 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
65	300	UN	PRATO RASO, TRANSPARENTE, FABRICADO EM VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE A IMPACTOS E A PEQUENAS QUEDAS. SUPERFÍCIE LISA, SEM RANHURAS, ISENTOS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22,6 X 1,9 CM. PESO 0,37KG. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
66	600	UN	PRATO PARA SOBREMESA, TRANSPARENTE, FABRICADO EM VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE A IMPACTOS E A PEQUENAS QUEDAS. SUPERFÍCIE LISA, SEM RANHURAS, ISENTOS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 19,0 X 1,8 CM. PESO 0,27 KG. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
67	500	UN	XÍCARA DE CHÁ, TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 240 ML, FABRICADO EM VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE A IMPACTOS E A PEQUENAS QUEDAS. SUPERFÍCIE LISA, SEM RANHURAS, ISENTOS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11,1 X 9 X 6,5 CM. PESO 0,08 KG. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
68	200	UN	XÍCARA DE CAFÉ, TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 90 ML, FABRICADO EM VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE A IMPACTOS E A PEQUENAS QUEDAS. SUPERFÍCIE LISA, SEM RANHURAS, ISENTOS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 8,9 X 6,8 X 4,6 CM. PESO 0,08 KG. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
69	400	UN	TAÇA PIREX PARA SOBREMESA, TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 250 ML, FABRICADO EM VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE A IMPACTOS E A PEQUENAS QUEDAS. SUPERFÍCIE LISA, SEM RANHURAS, ISENTOS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10,5 X 5,0 CM. PESO 0,16KG
70	80	UN	BACIA CANELADA SEM TAMPA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 13,5 LITROS E COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 16 CM DE ALTURA E 40 CM DE DIÂMETRO. NA COR BRANCA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
71	140	UN	BACIA CANELADA SEM TAMPA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 34 LITROS E COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22 CM DE ALTURA E 53 CM DE DIÂMETRO NA COR BRANCA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
72	60	UN	BACIA CANELADA SEM TAMPA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS E COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 13,5 CM DE ALTURA E 35 CM DE DIÂMETRO. NA COR BRANCA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
73	80	UN	BACIA CANELADA SEM TAMPA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 4,9 LITROS E COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 11 CM DE ALTURA X 30 CM DE DIÂMETRO. NA COR BRANCA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
74	80	UN	BACIA CANELADA SEM TAMPA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 2,5 LITROS E COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 8,5 CM DE ALTURA E 25 CM DE ALTURA. NA COR BRANCA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
75	120	UN	BACIA REDONDA GRADUADA SEM TAMPA E DE POLIPROPILENO. RESISTENTE, COM PEGADORES LATERAIS COM CAPACIDADE DE 19,5 LITROS E COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 17 CM DE ALTURA E 46 CM DE DIÂMETRO. NA COR BRANCA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.

76	80	UN	BACIA REDONDA COM TAMPA, GRADUADA E DE POLIPROPILENO. RESISTENTE, COM PEGADORES LATERAIS E CAPACIDADE DE 5,5 LITROS E COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 12 CM DE ALTURA E 30 CM DE DIÂMETRO. NA COR BRANCA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
77	100	UN	BACIA REDONDA COM TAMPA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 4,75 LITROS E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30 CM DE COMPRIMENTO, 27 CM DE DIÂMETRO E 13 CM DE ALTURA. NA COR BRANCA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
78	100	UN	BACIA REDONDA COM TAMPA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 3,2 LITROS E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 24 CM DE COMPRIMENTO, 22 CM DE DIÂMETRO E 11 CM DE ALTURA. NA COR BRANCA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
79	80	UN	CAIXA RETANGULAR COM TAMPA, DE POLIPROPILENO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 3,5 LITROS, E COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 27CM DE COMPRIMENTO, 17 CM DE LARGURA E 9,5 CM DE ALTURA. NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
80	100	UN	CAIXA RETANGULAR COM TAMPA, DE POLIPROPILENO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 11 LITROS, E COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 37CM DE COMPRIMENTO, 26 CM DE LARGURA E 14 CM DE ALTURA. NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
81	100	UN	CAIXA RETANGULAR COM TAMPA, DE POLIPROPILENO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, E COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 56 CM DE COMPRIMENTO, 33 CM DE LARGURA E 12 CM DE ALTURA. NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
82	100	UN	CAIXA RETANGULAR COM TAMPA, DE POLIPROPILENO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 24,5 LITROS, E COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 56 CM DE COMPRIMENTO, 33 CM DE LARGURA E 19 CM DE ALTURA. NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
83	80	UN	CAIXA PARA ALIMENTOS SEM TAMPA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 2,2 LITROS E COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30 DE COMPRIMENTO, 20 CM DE LARGURA E 6 CM DE ALTURA. NA COR BRANCA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
84	90	UN	CAIXA PARA ALIMENTOS SEM TAMPA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 7 LITROS E COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 45 DE COMPRIMENTO, 30 CM DE LARGURA E 8 CM DE ALTURA. NA COR BRANCA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
85	120	UN	CAIXA PARA ALIMENTOS SEM TAMPA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 17 LITROS E COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 60 DE COMPRIMENTO, 40 CM DE LARGURA E 9 CM DE ALTURA. NA COR BRANCA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
86	40	UN	PORTA MANTIMENTOS COMPOSTO POR 5 PEÇAS QUADRADAS QUE PODEM SER LEVADAS AO MICROONDAS E AO FREEZER. COM TAMPA REVERSÍVEL. CONTENDO 1 POTE DE 1 LITRO; 1 POTE DE 1,7 LITROS; 1 POTE 3,28 LITROS; 1 POTE 5,1 LITROS; 1 POTE 7,65 LITROS. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
87	60	UN	ORGANIZADOR COM CAPACIDADE DE 6 LITROS EM POLIPROPILENO(PP) COM TAMPA E TRAVAS DE SEGURANÇA. E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 34 CM DE COMPRIMENTO, 20 CM LARGURA E 12 CM DE ALTURA. NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
88	150	UN	ORGANIZADOR COM CAPACIDADE DE 16,6 LITROS EM POLIPROPILENO(PP) COM TAMPA E TRAVAS DE SEGURANÇA. E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 41 CM DE COMPRIMENTO, 28 CM LARGURA E 23 CM DE ALTURA. NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
89	200	UN	ORGANIZADOR COM CAPACIDADE DE 27 LITROS EM POLIPROPILENO(PP) COM TAMPA E TRAVAS DE SEGURANÇA. E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 CM DE COMPRIMENTO, 34 CM LARGURA E 25 CM DE ALTURA. NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
90	200	UN	ORGANIZADOR COM CAPACIDADE DE 38 LITROS EM POLIPROPILENO(PP) COM TAMPA E TRAVAS DE SEGURANÇA. E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 52 CM DE COMPRIMENTO, 34 CM LARGURA E 29 CM DE ALTURA. NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.

91	200	UN	ORGANIZADOR COM CAPACIDADE DE 50 LITROS EM POLIPROPILENO(PP) COM TAMPA E TRAVAS DE SEGURANÇA. E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 56 CM DE COMPRIMENTO, 38 CM LARGURA E 34 CM DE ALTURA. NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
92	120	UN	ORGANIZADOR COM CAPACIDADE DE 78 LITROS EM POLIPROPILENO(PP) COM TAMPA E TRAVAS DE SEGURANÇA. E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 63 CM DE COMPRIMENTO, 45 CM LARGURA E 40 CM DE ALTURA. NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
93	80	UN	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 97 LITROS COM RODAS, PEDAL E ARMAÇÃO DE FERRO, FABRICADAS EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO, EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MEDINDO EM TORNO DE 68 X 64 X 104 CM NA COR BRANCA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
94	80	UN	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 97 LITROS COM PEDAL E ARMAÇÃO DE FERRO, FABRICADAS EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO, COM ARMAÇÃO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA MEDINDO EM TORNO DE 66 X 50 X 104 CM NA COR BRANCA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
95	80	UN	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 62 LITROS COM PEDAL, FABRICADAS EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO, COM ESTRUTURA EM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA MEDINDO EM TORNO DE 57 X 54 X 72 CM NA COR BRANCA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
96	40	UN	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 50 LITROS COM PEDAL, FABRICADAS EM POLIPROPILENO, MEDINDO EM TORNO DE 44,5 X 42,2 X 56 CM NA COR BRANCA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
97	60	UN	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 15 LITROS COM PEDAL, FABRICADAS EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO, MEDINDO EM TORNO DE 31 X 29 X 35 CM NA COR BRANCA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
98	35	UN	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 6,5 LITROS COM PEDAL, FABRICADAS EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO, MEDINDO EM TORNO DE 31 X 29 X 35 CM NA COR BRANCA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
99	60	UN	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 35 LITROS SEM PEDAL E COM ALÇAS, FABRICADAS EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO, MEDINDO NO MÍNIMO DE 35 CM DE DIÂMETRO E 47,5 CM DE ALTURA NA COR BRANCA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
100	60	UN	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 62 LITROS SEM PEDAL, COM ALÇAS FABRICADAS EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO, MEDINDO NO MÍNIMO DE 42 CM DE DIÂMETRO E 60 CM DE ALTURA NA COR BRANCA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
101	40	UN	ABRIDOR DE LATA PROFISSIONAL DE INOX, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 15 CM DE COMPRIMENTO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
102	100	UN	FACA PARA LEGUMES E FRUTAS EM LÂMINA FIO LISO EM AÇO INOX ESPECIAL COM CABO EM POLIPROPILENO. LÂMINA RESISTENTE E AFIADA. SEM FENDAS E COM CABO MAIS ERGONÔMICO, HIGIÊNICO E COM PROTEÇÃO MICROBAN E COM SELO NSF. LÂMINA (POLEGADAS) 4", COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20 CM DE COMPRIMENTO, 2 CM DE LARGURA E 1 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
103	100	UN	FACA PARA FRUTAS EM LÂMINA FIO LISO EM AÇO INOX ESPECIAL COM CABO EM POLIPROPILENO. LÂMINA RESISTENTE E AFIADA. SEM FENDAS E COM CABO MAIS ERGONÔMICO, HIGIÊNICO E COM PROTEÇÃO MICROBAN E COM SELO NSF. LÂMINA (POLEGADAS) 5", COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22 CM DE COMPRIMENTO, 2 CM DE LARGURA E 1 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
104	80	UN	FACA PARA CARNE EM LÂMINA FIO LISO EM AÇO INOX ESPECIAL COM CABO EM POLIPROPILENO. LÂMINA RESISTENTE E AFIADA. SEM FENDAS E COM CABO MAIS ERGONÔMICO, HIGIÊNICO E COM PROTEÇÃO MICROBAN. LÂMINA (POLEGADAS) 10", COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 38 CM DE COMPRIMENTO, 5,5 CM DE LARGURA E 2 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.

105	80	UN	FACA PASSADOR PARA CARNE EM LÂMINA FIO LISO EM AÇO INOX ESPECIAL COM CABO EM POLIPROPILENO. LÂMINA RESISTENTE E AFIADA. SEM FENDAS E COM CABO MAIS ERGONÔMICO, HIGIÊNICO E COM PROTEÇÃO MICROBAN. LÂMINA (POLEGADAS) 8", COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 34 CM DE COMPRIMENTO, 5 CM DE LARGURA E 2,5 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
106	80	UN	FACA PARA COZINHA EM LÂMINA FIO LISO EM AÇO INOX ESPECIAL COM CABO EM POLIPROPILENO. LÂMINA RESISTENTE E AFIADA. SEM FENDAS E COM CABO MAIS ERGONÔMICO, HIGIÊNICO E COM PROTEÇÃO MICROBAN. LÂMINA (POLEGADAS) 12", COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 46 CM DE COMPRIMENTO, 5 CM DE LARGURA E 2,5 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
107	60	UN	FACA PARA FATIAR E PICAR EM LÂMINA FIO LISO EM AÇO INOX ESPECIAL COM EM POLIPROPILENO. LÂMINA RESISTENTE E AFIADA. SEM FENDAS E COM CABO MAIS ERGONÔMICO, HIGIÊNICO E COM PROTEÇÃO MICROBAN E COM SELO NSF. LÂMINA (POLEGADAS) 7", COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 31 CM DE COMPRIMENTO, 3,5 CM DE LARGURA E 2,0 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
108	80	UN	FACA PARA DESOSSAR EM LÂMINA FIO LISO EM AÇO INOX ESPECIAL COM EM POLIPROPILENO. LÂMINA RESISTENTE E AFIADA. SEM FENDAS E COM CABO MAIS ERGONÔMICO, HIGIÊNICO E COM PROTEÇÃO MICROBAN E COM SELO NSF. LÂMINA (POLEGADAS) 5", COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 23,5 CM DE COMPRIMENTO, 4,5 CM DE LARGURA E 2 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
109	40	UN	FACA PARA PÃO EM LÂMINA FIO LISO EM AÇO INOX ESPECIAL COM EM POLIPROPILENO. LÂMINA RESISTENTE E AFIADA. SEM FENDAS E COM CABO MAIS ERGONÔMICO, HIGIÊNICO E COM PROTEÇÃO MICROBAN E COM SELO NSF. LÂMINA (POLEGADAS) 7", COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 29 CM DE COMPRIMENTO, 3,4 CM DE LARGURA E 1,8 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
110	60	UN	TÁBUA DE CORTE EM POLIETILENO BRANCA, ATÓXICO E ANTIBACTERICIDA, INODORO E INQUEBRÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 50 CM DE COMPRIMENTO, 30 CM DE LARGURA E 1,5 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
111	60	UN	TÁBUA DE CORTE EM POLIETILENO VERDE, ATÓXICO E ANTIBACTERICIDA, INODORO E INQUEBRÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 50 CM DE COMPRIMENTO, 30 CM DE LARGURA E 1,5 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
112	40	UN	TÁBUA DE CORTE EM POLIETILENO VERMELHO, ATÓXICO E ANTIBACTERICIDA, INODORO E INQUEBRÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 50 CM DE COMPRIMENTO, 30 CM DE LARGURA E 1,5 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
113	50	UN	FORMAS PARA GELO DE PLÁSTICO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30X12X4,2 CM. RESISTENTE DE 1º QUALIDADE. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
114	50	UN	FORMA RETANGULAR ALTA DE ALUMÍNIO COM ALÇAS, MEDINDO NO MÍNIMO COMPRIMENTO 50 X LARGURA 30 X ALTURA 4 CM E CAPACIDADE DE 5,7 LITROS. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
115	30	UN	JARRA PLÁSTICA GRADUADA COM TAMPAS EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 18 CM DE COMPRIMENTO, 13CM DE LARGURA E 13 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
116	40	UN	JARRA PLÁSTICA GRADUADA COM TAMPAS EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 18 CM DE COMPRIMENTO, 13CM DE LARGURA E 22 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
117	40	UN	JARRA PLÁSTICA GRADUADA COM TAMPAS EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 3 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 14,3 CM DE LARGURA E 26 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
118	40	UN	JARRA PLÁSTICA GRADUADA COM TAMPAS EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 4 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 23 CM DE

			COMPRIMENTO, 19 CM DE LARGURA E 28 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
119	20	UN	ESCORREDOR DE LOUÇA EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE COM DISPENSER PARA TALHERES COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE CXLXA DE 48X33X13. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
120	15	UN	ESCORREDOR DE LOUÇA EM AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE E RESISTENCIA DE 3 ANDARES COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE CXLXA DE 51X28X65CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
121	40	UN	GARRAFÃO TERMICO SUPERTERMO DE CAPACIDADE DE 5 LITROS. POSSUI ROLHA CLEAN QUE NÃO ACUMULA RESÍDUOS E COM ALÇA ERGONOMICA E RESISTENTE NAS CORES AZUL, VERMELHO OU CINZA. DIMENSÕES MÍNIMAS (AXLXC) DE 30X19,5X19,5 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
122	30	UN	PENEIRA TOTALMENTE EM AÇO INOX COM 24 CM DE DIÂMETRO. RESISTENTE E DURÁVEL. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
123	30	UN	PENEIRA TOTALMENTE EM AÇO INOX COM 20 CM DE DIÂMETRO. RESISTENTE E DURÁVEL. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
124	30	UN	PENEIRA TOTALMENTE EM AÇO INOX COM 12 CM DE DIÂMETRO. RESISTENTE E DURÁVEL. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
125	20	UN	FUNIL GRANDE EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA COM 15 CM DE DIÂMETRO E 16,7 CM DE COMPRIMENTO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
126	20	UN	FUNIL MÉDIO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA COM 11,5 CM DE DIÂMETRO E 12,1 CM DE COMPRIMENTO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
127	20	UN	FUNIL PEQUENO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA COM 9 CM DE DIÂMETRO E 9 CM DE COMPRIMENTO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
128	200	UN	PRATO RASO EM AÇO INOX, RESISTENTE E COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 23 CM DE COMPRIMENTO, 23 CM DE LARGURA E 2,2 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
129	900	UN	PRATO FUNDO EM AÇO INOX, RESISTENTE E COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22 CM DE COMPRIMENTO, 22 CM DE LARGURA E 2,7 CM DE ALTURA E COM CAPACIDADE DE 350 ML. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
130	200	UN	POTE DE SOBREMESA EM AÇO INOX, SEM PEDESTAL, CAPACIDADE DE 160 ML, RESISTENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 CM DE DIÂMETRO, 12,7 CM DE LARGURA E 2,8 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
131	60	UN	ESTRADO DE PLÁSTICO VAZADO NAS CORES BRANCO E PRETO DE POLIPROPILENO. MEDINDO NO MÍNIMO 82CM DE COMPRIMENTO, 41 CM DE LARGURA. RESISTENTE, LAVÁVEL E COM FORMATO RETANGULAR; ALTA VAZÃO NO ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS; INALTERÁVEL A AGENTES QUÍMICOS. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
132	30	UN	BALDE GRADUADO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE E COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 34,5 DE DIÂMETRO E 35 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
133	30	UN	BALDE GRADUADO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE E COM CAPACIDADE DE 16 LITROS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 32 DE DIÂMETRO E 32,1 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
134	30	UN	BALDE GRADUADO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE E COM CAPACIDADE DE 11 LITROS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30 DE DIÂMETRO E 26,2 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
135	30	UN	BALDE GRADUADO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE E COM CAPACIDADE DE 8 LITROS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 26,3 DE DIÂMETRO E 22,8 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
136	400	UN	TIGELAS DE VIDRO PARA SOBREMESA, CAPACIDADE DE 250 ML E COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10,5 CM DE DIÂMETRO E 5 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.

137	30	UN	TRAVESSA DE VIDRO COM TAMPA PLÁSTICA E ALÇAS NAS LATERAIS. RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, RETANGULAR E COM CAPACIDADE DE 3,5 LITROS. MEDIDAS MÍNIMAS DE CXLXA DE 37 X 22X 7CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
138	30	UN	ASSADEIRA DE VIDRO SEM TAMPA DE LATA RESISTÊNCIA, RETANGULAR E COM CAPACIDADE DE 3,7 LITROS E MEDIDAS MÍNIMAS DE CXLXA DE 36X22X7 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
139	30	UN	ASSADEIRA DE VIDRO SEM TAMPA DE LATA RESISTÊNCIA, OVAL E COM CAPACIDADE DE 5 LITROS E MEDIDAS MÍNIMAS DE CXLXA DE 40 X 24 X 7 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
140	30	UN	TERRINA REDONDA DE VIDRO COM TAMPA DE VIDRO. RESISTENTE E COM CAPACIDADE D 2,8 LITROS, SENDO 0,9 LITROS NA BASE E 1,9 LITROS NA TAMPA. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 28,2 CM DE DIÂMETRO, 22,5 CM DE LARGURA E 10, 6 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
141	500	UN	CORTADORES DE BISCOITOS EM AÇO INOX, RESISTENTES E COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE LARGURA: 7,8CM X ALTURA: 10,5CM X ESPESSURA: 1,5CM. CORTADORES DE VÁRIOS TEMAS E MODELOS, COMO EXEMPLO TEMA DE NATAL E PÁSCOA.
142	300	UN	KIT DE CORTADORES COM 5 UNIDADES E COM VÁRIOS TAMANHOS, EM AÇO INOX. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO DO MAIOR PARA O MENOR: 1º) LARGURA: 7,3CM X ALTURA: 7,3CM X ESPESSURA: 1,5CM 2º): LARGURA: 6,0CM X ALTURA: 6,0CM X ESPESSURA: 1,5CM 3º): LARGURA: 4,9CM X ALTURA: 4,9CM X ESPESSURA: 1,5CM 4º): LARGURA: 3,6CM X ALTURA: 3,6CM X ESPESSURA: 1,5CM 5º): LARGURA: 2,6CM X ALTURA: 2,6CM X ESPESSURA: 1,5CM. MEDIDAS CONTADAS DO MAIOR PARA O MENOR. CORTADORES DE VÁRIOS TEMAS E MODELOS. COMO EXEMPLO FORMAS GEOMÉTRICAS, NATAL, PÁSCOA.
143	120	UN	FORMA DE PICOLÉ EM AÇO INOX COM 22 CAVIDADES E COM CAPACIDADE DE 66ML POR CAVIDADE. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE ALTURA DE 9,4 CM, LARGURA DE 4,2 CM E ESPESSURA DE 2,2 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
144	12	UN	CAÇAROLA DE FERRO FUNDIDO COM TAMPA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 11 LITROS E 2 ALÇAS EM FERRO. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 36 CM DE DIÂMETRO E 13,4 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
145	12	UN	CAÇAROLA DE FERRO FUNDIDO COM TAMPA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 8,5 LITROS E 2 ALÇAS EM FERRO. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 13 CM DE ALTURA E 32 CM DE DIÂMETRO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
146	120	UN	ACENDEDOR LONGADO DE FOGÃO COM FUNCIONAMENTO À FAÍSCA, DISPENSANDO O USO DE PILHAS, BATERIAS OU ENERGIA ELÉTRICA, COM CABO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 05 X 27 X 3 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
147	35	UN	ESTRADO DE PLÁSTICO VAZADO NAS CORES BRANCO E PRETO DE POLIPROPILENO. MEDINDO NO MÍNIMO 1200CM DE COMPRIMENTO, 1000 CM DE LARGURA E 17 CM DE ALTURA. RESISTENTE, LAVÁVEL E COM FORMATO RETANGULAR; ALTA VAZÃO NO ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS; INALTERÁVEL A AGENTES QUÍMICOS. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
148	500	UN	PANO DE PRATO BRANCO, LISO COM DIMENSÕES DE 1M X 1M. COM BAINHA NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO. COM FRETE E ENTREGA INCLUSOS.
149	500	UN	PANO DE PRATO BRANCO, LISO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50 CM X 75 CM. COM BAINHA NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM GERAL NA COZINHA. COM FRETE E ENTREGA INCLUSOS.

1.2 Os limites quantitativos indicados na tabela do item 1.1. são relativos a uma estimativa de necessidade, não havendo garantia de aquisições individuais mínimas.

1.3 A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Ordem de Compra. Assim, devendo comunicar-se previamente com o fiscal da ata de registro de preços, para que esse acompanhe a entrega.

1.4. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

1.4.1. O proponente primeiro classificado poderá apresentar até 02 (duas) **amostras de marcas diferentes** do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital.

1.4.2. As amostras deverão ser entregues com prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação, junto à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Balduino Schneider, nº 520, Bairro Centro, Horizontina/RS, das 7:30 às 12:00 e das 13:30 às 17 horas.

1.4.3. Se as amostras forem reprovadas, será examinada a proposta do licitante subsequente;

1.4.4. As amostras somente serão recebidas se estiverem devidamente identificadas, uma a uma, indicando em etiquetas o nome da empresa licitante, o número do item e o número do pregão a que se referem;

1.4.5. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostras reprovadas ou não as entregar no prazo estabelecido;

1.4.6. Serão rejeitadas as amostras que apresentarem qualquer tipo de defeito que prejudique sua avaliação, forem de qualidade inferior em relação às especificações constantes do Termo de Referência e da proposta e estiverem desacompanhadas de declaração da licitante de que entregará os produtos de acordo com as amostras apresentadas;

1.4.7. Os produtos apresentados e colocados à disposição da Administração como amostra serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, abertos, desmontados e submetidos aos testes necessários pela equipe técnica responsável;

1.4.7.1. A aprovação das amostras ocorrerá mediante análise visual e testes a ser realizada por equipe formada pelas nutricionistas da Secretaria de Educação e Conselheiros do CAE (Conselho de Alimentação Escolar) e responsável pelo almoxarifado;

1.4.7.2. Os resultados das amostras (Parecer de aprovação ou reprovação) serão disponibilizados ao Setor de licitação, por meio de relatório, para que a mesma oficie os licitantes para o prosseguimento da sessão pública, oportunidade em que será divulgado o resultado da análise das amostras;

1.4.8. Em caso de desclassificação da proposta vencedora serão solicitadas as amostras do segundo colocado e assim sucessivamente obedecida à ordem de desclassificação das licitantes no mesmo prazo estabelecido anteriormente sem prejuízo das sanções legais pertinentes ao licitante desclassificado por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital;

1.4.9. As amostras aceitas ou incompatíveis ficarão sob a guarda da Secretaria da Educação até a homologação do Pregão. Após a homologação, as amostras deverão ser retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da comunicação de disponibilidade enviada para o e-mail do fornecedor cadastrado, sendo que a Secretaria da Educação não se responsabilizará por quaisquer danos causados aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Após este período a Secretaria da Educação providenciará o descarte das amostras.

2. DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **no período das 09h00min horas do dia 06 de março de 2024 até 09h00min do dia 19 de março de 2024 (horário de Brasília)**, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;

3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.2.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens 10.1. deste edital.

3.2.4. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

4. DAS PROPOSTAS

4.1. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo IV – **PROPOSTA – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024**, com a indicação completa do produto ofertado, devendo ser formulada com valores unitários por item e total por item, incluindo MARCA, em conformidade com as descrições constantes no edital.

4.2. O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da sessão deste pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

d) Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica;
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e com o Município de Horizontina, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) Declaração de cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).

5.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60(sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento;

5.5. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

5.5.1. A substituição referida no item 5.5. somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

5.6. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

5.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6. DAS VEDAÇÕES

6.1. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

- a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- d) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.1. deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

8. DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.7.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$ 0,03 (três centavos)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8.7.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

8.7.6. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

8.9. O valor da proposta será reajustado pelo índice IPCA, com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

9. DO MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado o modo de **disputa aberto**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8.

9.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

9.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.2.3. e 3.2.4. deste Edital;

10.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

10.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea "a" deste item.

10.1.4. O disposto no item 10.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

10.2. Se não houver licitante que atenda ao item 10.1. e seus subitens, serão observados os critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.3. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

11. DA NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

11.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12. DA VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União

<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc;>

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.

http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

12.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

12.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.5. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.2 e 5.3, enviados nos termos do item 3.1., todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

12.6. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.7. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

12.8. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3. e 3.2.4. deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.9. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

12.10. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

13. DO RECURSO

13.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

13.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

13.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

15.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

15.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.2. deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 15.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

16. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

16.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

16.2. Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, e art. 8º, do Decreto Municipal nº 5429/2023, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

17. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA

17.1. As hipóteses de cancelamento da ata estão dispostas no regulamento.

17.2. No caso de cancelamento da ata, em que o fornecedor não tiver tido ingerência sobre a descontinuidade do produto no mercado, não será penalizado, contudo deverá ser feita a reclassificação da ata.

17.3. Se, no decorrer da contratação, o fornecedor apresentar pedido de cancelamento dos preços registrados, deverá apresentar justificativas pela não continuidade do fornecimento, sem prejuízo de aplicação das sanções dispostas no item 13 deste edital.

18. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

18.1. Os preços poderão ser alterados, na forma de reajuste em sentido estrito, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto na ata, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, observado o princípio da anualidade.

18.2. Os preços registrados poderão ser reequilibrados, desde que haja o convencimento do fiscal com base na documentação apresentada pela contratada, sob pena de indeferimento do pedido.

18.3. A resposta aos pedidos de revisão dos custos da ata, deverão ser feitas em até 10 (dez) dias úteis.

18.4. No caso em que a Administração se convencer pelo deferimento da revisão, deverá ser feito de forma concomitante pesquisa de preços de mercado para verificação de que os preços registrados pelas outras empresas na ata, momento em que deverá ser demonstrada a vantajosidade pela Administração, em que conceder os novos valores à contratada.

18.5. No caso de o preço revisado ficar maior que o do segundo colocado, será negada a revisão e reclassificada a ata de registro de preços.

19. FORMALIZAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

19.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- a) dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- b) dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

19.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

19.3. O registro a que se refere o item 19.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

19.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea “a” do item 19.1 antecederão aqueles de que trata a alínea “b” do referido item.

20. DA CARONA

20.1. Se outros órgãos ou entidades não participarem do procedimento, eles poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021;
- c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

20.2. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o item acima, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

20.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item 20.1. não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

21. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Ordem de Compra.

21.2. O objeto deverá ser entregue nos locais, dias e horários determinados pela Secretaria solicitante.

21.3. Verificada a desconformidade, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

21.4. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

22. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

22.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na seguinte dotação orçamentária: 1088 – FUNDEB.

22.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

22.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 20 (vinte) dias da entrega total do(s) produto(s). Pagamento parcelado conforme entrega.

22.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

22.5. A despesa correrá na seguinte dotação orçamentária: 1088 – FUNDEB.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 23.1. deste edital as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

23.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 23.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

23.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 23.2. do presente Edital.

23.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.6. A aplicação das sanções previstas no item 23.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

23.7. Na aplicação da sanção prevista no item 23.2., alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 23.2. do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

23.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

23.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de

fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

23.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

23.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 23.1. do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

24. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

24.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

24.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração <https://horizontina.atende.net/>.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

25.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

25.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

25.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

25.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

25.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.12. Fica eleito o Foro da Comarca de Horizontina/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Horizontina/RS, 23 de fevereiro de 2024.

JONES JEHN DA CUNHA
Prefeito Municipal

ANEXO I

MUNICÍPIO DE HORIZONTINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2024

Preço válido até: ____/____/____;

Data Base/homologação: ____/____/____

Aos ____ dias do mês de _____ de 2024, nas dependências da Administração Municipal de Horizontina/RS, sito à Rua Balduino Schneider, nº 375, Bairro Centro, nesta cidade, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no processo de contratação através do **Pregão Eletrônico nº 05/2024, para REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro e Equipe e Apoio, homologada em ____/____/2024, e publicada no _____, em ____/____/2024, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, com critério de julgamento por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

1. OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos itens especificados no Termo de Referência do processo de contratação indicado no preâmbulo, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

2. VALIDADE

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, e art. 8º, do Decreto Municipal nº 5429/2023, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. CONTRATO

3.1. Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM 1	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	(nome da empresa)	R\$
2ª colocada	...	R\$
3ª colocada	...	R\$
ITEM 2	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	(nome da empresa)	R\$
2ª colocada	...	R\$
3ª colocada	...	R\$
ITEM 3	LICITANTE	VALOR
...	...	...

4.2. Serão incluídos na presente ata, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4. Na hipótese da alínea “c” do item 6.5, se devidamente comprovado e deferido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, o fornecedor será reclassificado na ata, conforme o preço reequilibrado.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pela Secretaria solicitante, por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).

5.2. As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pela Administração.

5.3 As entregas deverão ser efetuadas nos endereços determinados pela Secretaria solicitante, em dias úteis, e em horário de expediente.

5.4 Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 24 (vinte e quatro) horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

6.1. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;

b) falecimento do registrado.

6.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4. Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

6.5. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando por razão de interesse público;

b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

6.6. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1. Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, no caso de contratação direta, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

7.2. As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. Cabe ao Órgão Participante proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

8.4. O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicamente, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. DA CARONA

10.1. Se outros órgãos ou entidades não participarem do procedimento, eles poderão aderir à presente ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

10.2. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o item acima, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

10.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item 10.1. não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11. FORO

11.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Horizontina/RS.

12. CÓPIAS

12.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

a) uma para o Órgão Gerenciador;

b) uma para a empresa registrada;

c) uma para publicação no PNCP; e

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo OG, abaixo assinado, e pelo(s) Sr.(s) _____, CPF nº _____, Carteira de Identidade _____, representando a(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Horizontina, ____ de _____ de 2024.

Prefeito Municipal

Representante da Empresa

Testemunha

Testemunha

ANEXO II

(modelo)

EMPRESA:

CNPJ N°:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

INSCRIÇÃO ESTADUAL N°:

CIDADE:

CEP:

E-MAIL:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participar de processo de licitação, do Pregão Eletrônico n.º 05/2024, que a empresa _____, CNPJ _____, com endereço à Rua _____, Cidade, Estado, cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, conforme com a Lei 14.133/2021.

Local e data

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo:
Cargo ou função:

Dados do Representante Legal

NOME:

ENDEREÇO:

RG:

TELEFONE:

CIDADE:

CPF:

E-MAIL:

CEP:

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A empresa, CNPJ sob n.º/.....-., sediada na, por intermédio de seu representante legal Sr (a), portador (a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º-., DECLARA, perante a Lei, que até a presente data:

- 1) Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.
- 2) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando: Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; Que não está suspenso de contratar com a Administração Pública; Que não incorre em nenhuma condição impeditiva de contratação com a Administração Pública.
- 3) Declaração de conhecimento do instrumento convocatório: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação, aceitando todos os termos do presente Edital;
- 4) Declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos
- 5) Declaração de inexistência de impedimento para participação: Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública; Que não foi apenada com rescisão de contrato, que por deficiência dos produtos entregues, quer por motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos (5) cinco anos.
- 6) Declaração de elaboração independente de proposta: que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações;
- 7) Declaração de vínculo empregatício: Que não possui vínculo empregatício com órgão ou entidade pública da administração direta e indireta e que não possui em seu quadro societário servidor da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista.
- 8) DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL:

8.1) Declaramos estar cientes que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário do “Contrato” e/ou “Ata de Registros de Preços”, o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato “PDF”, por certificação digital.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Local e data

.....
(nome, cargo, carimbo e assinatura do (a) representante legal da proponente, de preferência em papel timbrado da empresa e/ou devidamente identificado)

ANEXO IV

(modelo)

PROPOSTA – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____

E-MAIL: _____ TELEFONE: _____

Item	Unid.	Quant	Descrição do bem	Marca	Valor Unitário	Valor total
1	UN	8	BANDEJA RETANGULAR CLASSIC DE AÇO INOX, RESISTENTE, COM FRISOS NAS BORDAS DA PEÇA QUE AUMENTAM A RESISTÊNCIA E VALORIZAM A PEÇA. ALÇAS ERGONÔMICAS 49 X 34 CM. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE APROXIMADAMENTE 49,7 CM DE COMPRIMENTO X 34,7 CM DE LARGURA X 2,7 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
2	UN	8	BANDEJA REDONDA EM AÇO INOX, RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 45,00 CM DE COMPRIMENTO X 45,00 CM DE LARGURA X 2,5 CM DE ALTURA E 45 CM DE DIÂMETRO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
3	UN	10	ESPÁTULA PARA BOLO, EM AÇO INOX, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 27,8 CM DE COMPRIMENTO X 5,3 CM DE LARGURA X 3 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
4	UN	5	BULE PARA CAFÉ E LEITE, TOTALMENTE FEITOS EM AÇO INOX, RESISTENTES, ACABAMENTO EM POLIMENTO FOSCO E ALTO BRILHO, CAPACIDADE DE 1,82 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 17,5 CM DE COMPRIMENTO X 12,7 CM DE LARGURA X 16,4 CM DE ALTURA E DIÂMETRO DE 12,6 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
5	UN	8	JARRA PARA ÁGUA, TOTALMENTE EM AÇO INOX, RESISTENTES, ACABAMENTO EM BRILHO, CAPACIDADE DE 2,8 LITROS, COM TAMPA 14,1 CM. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 19,6 CM DE COMPRIMENTO X 14,3 CM DE LARGURA X 19,9 CM DE ALTURA E DIMENSÃO DE 14,1 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
6	UN	6	JARRA PARA ÁGUA, TOTALMENTE EM AÇO INOX, RESISTENTES, ACABAMENTO EM BRILHO, CAPACIDADE DE 2 LITROS, COM TAMPA 12,6 CM. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 18 CM DE COMPRIMENTO X 13,5 CM DE LARGURA X 18 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
7	UN	8	AÇUCAREIRO COM COLHER, COM ALÇA, TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, RESISTENTE, ACABAMENTO EM BRILHO, DETALHE FOSCO. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 8,4 CM DE DIÂMETRO X 8,4 CM DE LARGURA X 8 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
8	UN	12	ETIQUETAS ADESIVAS PLÁSTICAS EM BOPP (POLIPROPILENO), BRANCAS, ALTAMENTE RESISTENTES, IDEAIS PARA PRODUTOS ARMAZENADOS EM TEMPERATURAS BAIXAS. TAMANHO DAS ETIQUETAS APROXIMADAMENTE 10 X 5 CM. ROLO CONTENDO APROXIMADAMENTE 600 ETIQUETAS (31 METROS). COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
9	UN	10	ETIQUETAS ADESIVAS PLÁSTICAS DE VALIDADE EM BOPP (POLIPROPILENO), BRANCAS, ALTAMENTE RESISTENTES, IDEAIS PARA PRODUTOS ARMAZENADOS EM TEMPERATURAS BAIXAS. TAMANHO DAS ETIQUETAS APROXIMADAMENTE 6 X 4 CM. ROLO CONTENDO APROXIMADAMENTE 1000 ETIQUETAS. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
10	UN	20	CALDEIRÃO PARA SOPA, LINHA HOTEL, COM TAMPA DE ALUMÍNIO E ALÇAS NO MESMO MATERIAL. CAPACIDADE DE			

			8,3 LITROS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 21,5 CM DE ALTURA X 21,5 CM DE COMPRIMENTO. TAMPA COM 25 CM. COM GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
11	UN	15	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PEGADOR NO MESMO MATERIAL. ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO. ESPESSURA DE, NO MÍNIMO 3 MM. CAPACIDADE DE 38,5 LITROS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 34 CM DE ALTURA E 38 CM DE DIÂMETRO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
12	UN	16	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PEGADOS NO MESMO MATERIAL. ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO. CAPACIDADE DE 18,3 LITROS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 26 CM DE ALTURA E 30 CM DE DIÂMETRO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
13	UN	12	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PEGADOS NO MESMO MATERIAL. ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO. CAPACIDADE DE 94,2 LITROS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 48 CM DE ALTURA E 50 CM DE DIÂMETRO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
14	UN	10	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PEGADOS NO MESMO MATERIAL. ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO. ESPESSURA DE, NO MÍNIMO 3 MM. CAPACIDADE DE 27,2 LITROS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30 CM DE ALTURA E 34 CM DE DIÂMETRO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
15	UN	6	CHALEIRA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, CAPACIDADE DE 7,5 LITROS. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 21 CM DE ALTURA X 16 CM DE BOCA E 26 CM DE FUNDO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
16	UN	6	CHALEIRA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, CAPACIDADE DE 5,0 LITROS. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 17 CM DE ALTURA X 14 CM DE BOCA E 22 CM DE FUNDO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
17	UN	10	CALDEIRÃO ALUMÍNIO POLIDO, ALÇAS ERGONÔMICAS E TAMPA, ALTO BRILHO, CAPACIDADE DE 5,8 LITROS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE CXLXA DE 35X25X18 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
18	UN	12	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO POLIDO, TAMPA EM VIDRO E ALÇAS ERGONÔMICAS, ALTO BRILHO, CAPACIDADE DE 12 LITROS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 15CM DE ALTURA E 32 CM DE DIÂMETRO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
19	UN	12	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO POLIDO, TAMPA EM VIDRO E ALÇAS ERGONÔMICAS, ALTO BRILHO, CAPACIDADE DE 20,4 LITROS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 18CM DE ALTURA E 38 CM DE DIÂMETRO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
20	UN	12	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO POLIDO, TAMPA EM VIDRO E ALÇAS ERGONÔMICAS, ALTO BRILHO, CAPACIDADE DE 73,4 LITROS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 26 CM DE ALTURA E 60 CM DE DIÂMETRO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
21	UN	12	CAÇAROLA DA LINHA HOTEL, EM ALUMINIO POLIDO, COM CAPACIDADE DE 126,6 LITROS E MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 CM DE DIAMETRO E 33 CM DE ALTURA. COM FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
22	UN	14	CACAROLA DE FERRO FUNDIDO DE 15 LITROS COM TAMPA DE ALUMINIO PINTADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE DIÂMETRO E 14 CM DE ALTURA. COM FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
23	UN	10	LEITEIRA DE ALUMÍNIO POLIDO COM CABO BAQUELITE, LINHA HOTEL, CAPACIDADE DE 2,0 LITROS. MATERIAL RESISTENTE. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 14 CM DE ALTURA E 14 CM DE DIÂMETRO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			

24	UN	10	LEITEIRA EM AÇO INOX, CAPACIDADE DE 1,4 LITROS, CABO EM INOX. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 13,1 CM DE ALTURA, 13,1 CM DE LARGURA E 12 CM DE DIÂMETRO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
25	UN	10	PANELA DE PRESSÃO COM FECHAMENTO EXTERNO DE 20 LITROS DE CAPACIDADE. CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO POLIDO E COM FECHAMENTO EXTERNO E ASAS DE BAQUELITE. SISTEMA DE SEGURANÇA ADICIONAL. DIMENSÕES MÍNIMAS DE ALTURA DE 28 CM, E 30 CM DE DIÂMETRO. GARANTIA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
26	UN	10	PANELA DE PRESSÃO COM FECHAMENTO EXTERNO DE 15 LITROS DE CAPACIDADE. CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO POLIDO E COM FECHAMENTO EXTERNO E ASAS DE BAQUELITE. SISTEMA DE SEGURANÇA ADICIONAL. DIMENSÕES MÍNIMAS DE ALTURA DE 22 CM, E 30 CM DE DIÂMETRO. GARANTIA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
27	UN	10	PANELA DE PRESSÃO COM FECHAMENTO EXTERNO DE 7,5 LITROS DE CAPACIDADE. CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO. ALÇAS CONFECCIONADAS EM BAQUELITE. SISTEMA DE SEGURANÇA ADICIONAL. GARANTIA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
28	UN	7	CONJUNTO DE 6 ESPÁTULAS PARA MANTEIGA/PATÊ, COM LÂMINAS EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO BRANCO. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 23 CM DE ALTURA X 8,5 CM DE LARGURA X 2 CM DE COMPRIMENTO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
29	UN	2.000	COLHER DE MESA EM INOX, TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. CONCHA E CABO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU SEJA, MONOBLOCO. COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 21,5 CM DE COMPRIMENTO X 4,3 CM DE LARGURA X 3,0 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
30	UN	1.500	GARFO DE MESA EM INOX, TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. DENTES E CABOS EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU SEJA, MONOBLOCO. COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 21,5 CM DE COMPRIMENTO X 2,7 CM DE LARGURA X 1,8 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
31	UN	1.500	FACA DE MESA EM INOX, TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. CONCHA E CABO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU SEJA, MONOBLOCO. LÂMINA COM PONTA ARREDONDADA E SERRILHA FINA. COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 24,4 CM DE COMPRIMENTO X 2,0 CM DE LARGURA X 1,0 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
32	UN	20	AFIADOR DE FACA, COM PERFIL DIAMANTADO, COM SUPORTE EM ABS E AÇO INOX. BASE ANTIDESLIZANTE QUE OFERECE MAIOR SEGURANÇA DURANTE O USO. CABO EM DESIGN ERGONÔMICO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 8,5 CM DE ALTURA, 5,5 CM DE LARGURA E 23 CM DE COMPRIMENTO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
33	UN	800	COLHER DE SOBREMESA EM INOX, TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. CONCHA E CABO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU SEJA, MONOBLOCO. COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 18,4 CM DE COMPRIMENTO X 4,1			

			CM DE LARGURAX 2,1 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
34	UN	2.000	COLHER MÉDIA EM INOX, TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. CONCHA E CABO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU SEJA, MONOBLOCO. COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ DIMENSÕES MÍNIMAS DE 15,3 CM DE COMPRIMENTO X 3,4 CM DE LARGURAX 2,2 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
35	UN	40	GARFO INDUSTRIAL EM AÇO INOX, COM GANCHO DE 1ª QUALIDADE, REFORÇADO COM CABO. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DO CABO DE 37 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
36	UN	40	COLHER INDUSTRIAL EM AÇO INOX, COM GANCHO DE 1ª QUALIDADE, REFORÇADO COM CABO. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DO CABO DE 35,5 CM E DIÂMETRO DE 10 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
37	UN	40	ESCUMADEIRA INDUSTRIAL EM AÇO INOX, COM GANCHO DE 1ª QUALIDADE, REFORÇADO COM CABO. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DO CABO DE 35,5 CM E DIÂMETRO DE 10 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
38	UN	40	PEGADOR DE MASSA TIPO AÇO INOXIDÁVEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 28,5 CM DE COMPRIMENTO X 5 CM DE LARGURA X 2,5 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
39	UN	40	PEGADOR DE MASSA TIPO CONCHA, FEITO EM NYLON, COM CABO EM AÇO INOX. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 35 CM DE COMPRIMENTO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
40	UN	20	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO, COM ALÇAS. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 35 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
41	UN	20	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO, COM ALÇAS E COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 CM DE DIÂMETRO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
42	UN	30	FACA DE PÃO, LÂMINA SERRILHADA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO, RESISTENTE E COM LÂMINA (POLEGADAS) 7" E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,8 CM DE ALTURA X 3,4 CM DE LARGURA X 29 CM DE COMPRIMENTO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
43	UN	800	COLHER DE CHÁ EM INOX, TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. CONCHA E CABO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU SEJA, MONOBLOCO. COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ DIMENSÕES MÍNIMAS DE 14 CM DE COMPRIMENTO X 3,2 CM DE LARGURAX 1,9 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
44	UN	400	COLHER DE CAFÉ EM INOX, TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. CONCHA E CABO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU SEJA, MONOBLOCO. COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ DIMENSÕES MÍNIMAS DE 11 CM DE COMPRIMENTO X 2,5 CM DE LARGURA X 1,5 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS			
45	UN	20	ESPÁTULA DE SILICONE RESISTENTE AO CALOR. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 28 CM DE COMPRIMENTO X 6,0 CM DE LARGURA X 1,5 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS			
46	UN	10	CANEÇÃO FERVEDOR (LEITEIRA) DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE DE 8,3 LITROS, COM CABO BRAQUELETE. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22 CM DE DIÂMETRO E 22 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS			
47	UN	20	SOCADOR DE FEIJÃO, COM CABO DE POLIETILENO. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 33 CM X 8 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS			

48	UN	30	GARRAFA TÉRMICA INOX, COM CAPACIDADE DE 1,8 LITROS, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. COM SISTEMA DE ACIONAMENTO DE PRESSÃO. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 33 CM DE ALTURA, 13 CM DE LARGURA E 12 CM DE COMPRIMENTO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
49	UN	30	GARRAFA TÉRMICA INOX, COM CAPACIDADE DE 3,0 LITROS, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. COM SISTEMA DE ACIONAMENTO DE PRESSÃO. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 39 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA E 15 CM DE COMPRIMENTO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
50	UN	12	BOTIJÃO GARRAFA TÉRMICA TRIPLÉ COM TORNEIRA, CAPACIDADE DE 6 LITROS. PRODUTO FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL. RESISTENTE A IMPACTOS E QUEDAS. COM TORNEIRA DESMONTÁVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE PÉS RETRÁTEIS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 36 CM DE ALTURA, 31 CM DE LARGURA E 27 CM DE COMPRIMENTO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
51	UN	12	BOTIJÃO GARRAFA TÉRMICA TRIPLÉ COM TORNEIRA, CAPACIDADE DE 9 LITROS. PRODUTO FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL. RESISTENTE A IMPACTOS E QUEDAS. COM TORNEIRA DESMONTÁVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE PÉS RETRÁTEIS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 43 CM DE ALTURA, 31 CM DE LARGURA E 27 CM DE COMPRIMENTO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
52	UN	12	BOTIJÃO GARRAFA TÉRMICA TRIPLÉ COM TORNEIRA, CAPACIDADE DE 12 LITROS. PRODUTO FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL. RESISTENTE A IMPACTOS E QUEDAS. COM TORNEIRA DESMONTÁVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE PÉS RETRÁTEIS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 43 CM DE ALTURA, 31 CM DE LARGURA E 27 CM DE COMPRIMENTO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
53	UN	10	CAIXA TÉRMICA DE 42 LITROS COM RODAS. PRODUTO EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM, ATÓXICO. CAIXA POSSUI ALÇA RETRÁTIL COM TRÊS REGULAGENS DE ALTURA E RODAS LARGAS QUE FACILITAM DESLOCAMENTO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 46 CM DE ALTURA, 43 CM DE LARGURA E 51 CM DE COMPRIMENTO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
54	UN	40	PENEIRA DE PLÁSTICO BRANCA DE POLIPROPENO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30 CM X 17 CM X 7,8 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS			
55	UN	60	DESCASCADOR DE LEGUMES, EM AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 16,7 X 5,8 X 3,6 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
56	UN	20	FATIADOR PROFISSIONAL COM LÂMINAS EM AÇO INOX, BASE EM PP. ACOMPANHA 3 LÂMINAS (FINA, MÉDIA E GROSSA). DIMENSÕES DE 35 X 14X 5 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
57	UN	800	COPO DE VIDRO AMERICANO, TRADICIONAL, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 300ML. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10,8 CM DE ALTURA E 7,7 CM DE DIÂMETRO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
58	UN	1.500	COPO DE VIDRO AMERICANO, TRADICIONAL, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 190ML. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 9,3 CM DE ALTURA E 6,7 CM DE DIÂMETRO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
59	UN	1.500	CANECA DE VIDRO AMERICANO, TRADICIONAL, TRANSPARENTE E COM CAPACIDADE DE 270 ML. DIMENSÕES MÍNIMAS DE (AXLXP) DE 09 X 08 X 10 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			

60	UN	1.000	CANECA ESCOLAR DE POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO E ADITIVO ANTIMICROBIANO. LISO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS (SEM FRISOS), COM FORMATO ARREDONDADO, COM ABA, EMPILHÁVEL. COM CAPACIDADE DE 300 ML. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 7,8 CM DE DIÂMETRO, 7,8 CM DE COMPRIMENTO E 8,6 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
61	UN	1.000	COPO ESCOLAR DE POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO E ADITIVO ANTIMICROBIANO. LISO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS (SEM FRISOS), COM FORMATO ARREDONDADO, COM ABA, EMPILHÁVEL. COM CAPACIDADE DE 300 ML. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 7,7 CM DE DIÂMETRO DA BOCA, 5,4 CM DE DIÂMETRO DA BASE E 10 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
62	UN	1.000	PRATO ESCOLAR DE POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO E ADITIVO ANTIMICROBIANO. LISO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS (SEM FRISOS), COM FORMATO ARREDONDADO, COM ABA, EMPILHÁVEL. COM CAPACIDADE DE 300 ML. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 23 CM DE COMPRIMENTO, 23 CM DE LARGURA E 3 CM DE ALTURA. DIÂMETRO INTERNO DA BASE MEDINDO 13 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
63	UN	1.000	CUMBUCA DE POLIPROPILENO, PRATO ESCOLAR DE POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO E ADITIVO ANTIMICROBIANO. LISO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS (SEM FRISOS), COM FORMATO ARREDONDADO, COM ABA, EMPILHÁVEL. COM CAPACIDADE DE 350 ML. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 11 CM DE COMPRIMENTO, 11 CM DE LARGURA E 5 CM DE ALTURA. DIÂMETRO INTERNO DA BASE MEDINDO 7 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
64	UN	1.500	PRATO PARA SOPA, TRANSPARENTE, FABRICADO EM VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE A IMPACTOS E A PEQUENAS QUEDAS. SUPERFÍCIE LISA, SEM RANHURAS, ISENTOS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22 CM X 3,2 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
65	UN	300	PRATO RASO, TRANSPARENTE, FABRICADO EM VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE A IMPACTOS E A PEQUENAS QUEDAS. SUPERFÍCIE LISA, SEM RANHURAS, ISENTOS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22,6 X 1,9 CM. PESO 0,37KG. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
66	UN	600	PRATO PARA SOBREMESA, TRANSPARENTE, FABRICADO EM VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE A IMPACTOS E A PEQUENAS QUEDAS. SUPERFÍCIE LISA, SEM RANHURAS, ISENTOS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 19,0 X 1,8 CM. PESO 0,27 KG. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
67	UN	500	XÍCARA DE CHÁ, TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 240 ML, FABRICADO EM VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE A IMPACTOS E A PEQUENAS QUEDAS. SUPERFÍCIE LISA, SEM RANHURAS, ISENTOS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11,1 X 9 X 6,5 CM. PESO 0,08 KG. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
68	UN	200	XÍCARA DE CAFÉ, TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 90 ML, FABRICADO EM VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE A IMPACTOS E A PEQUENAS QUEDAS. SUPERFÍCIE LISA, SEM RANHURAS, ISENTOS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. DIMENSÕES			

			APROXIMADAS DE 8,9 X 6,8 X 4,6 CM. PESO 0,08 KG. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
69	UN	400	TAÇA PIREX PARA SOBREMESA, TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 250 ML, FABRICADO EM VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE A IMPACTOS E A PEQUENAS QUEDAS. SUPERFÍCIE LISA, SEM RANHURAS, ISENTOS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10,5 X 5,0 CM. PESO 0,16KG			
70	UN	80	BACIA CANELADA SEM TAMPA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 13,5 LITROS E COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 16 CM DE ALTURA E 40 CM DE DIÂMETRO. NA COR BRANCA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
71	UN	140	BACIA CANELADA SEM TAMPA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 34 LITROS E COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22 CM DE ALTURA E 53 CM DE DIÂMETRO NA COR BRANCA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
72	UN	60	BACIA CANELADA SEM TAMPA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS E COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 13,5 CM DE ALTURA E 35 CM DE DIÂMETRO. NA COR BRANCA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
73	UN	80	BACIA CANELADA SEM TAMPA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 4,9 LITROS E COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 11 CM DE ALTURA X 30 CM DE DIÂMETRO. NA COR BRANCA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
74	UN	80	BACIA CANELADA SEM TAMPA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 2,5 LITROS E COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 8,5 CM DE ALTURA E 25 CM DE DIÂMETRO. NA COR BRANCA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
75	UN	120	BACIA REDONDA GRADUADA SEM TAMPA E DE POLIPROPILENO. RESISTENTE, COM PEGADORES LATERAIS COM CAPACIDADE DE 19,5 LITROS E COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 17 CM DE ALTURA E 46 CM DE DIÂMETRO. NA COR BRANCA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
76	UN	80	BACIA REDONDA COM TAMPA, GRADUADA E DE POLIPROPILENO. RESISTENTE, COM PEGADORES LATERAIS E CAPACIDADE DE 5,5 LITROS E COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 12 CM DE ALTURA E 30 CM DE DIÂMETRO. NA COR BRANCA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
77	UN	100	BACIA REDONDA COM TAMPA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 4,75 LITROS E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30 CM DE COMPRIMENTO, 27 CM DE DIÂMETRO E 13 CM DE ALTURA. NA COR BRANCA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
78	UN	100	BACIA REDONDA COM TAMPA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 3,2 LITROS E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 24 CM DE COMPRIMENTO, 22 CM DE DIÂMETRO E 11 CM DE ALTURA. NA COR BRANCA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
79	UN	80	CAIXA RETANGULAR COM TAMPA, DE POLIPROPILENO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 3,5 LITROS, E COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 27CM DE COMPRIMENTO, 17 CM DE LARGURA E 9,5 CM DE ALTURA. NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
80	UN	100	CAIXA RETANGULAR COM TAMPA, DE POLIPROPILENO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 11 LITROS, E COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 37CM DE COMPRIMENTO, 26 CM DE LARGURA E 14 CM DE ALTURA. NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
81	UN	100	CAIXA RETANGULAR COM TAMPA, DE POLIPROPILENO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, E COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 56 CM DE COMPRIMENTO, 33 CM DE LARGURA E 12 CM DE ALTURA. NA COR BRANCA OU			

			TRANSPARENTE. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
82	UN	100	CAIXA RETANGULAR COM TAMPA, DE POLIPROPILENO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 24,5 LITROS, E COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 56 CM DE COMPRIMENTO, 33 CM DE LARGURA E 19 CM DE ALTURA. NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
83	UN	80	CAIXA PARA ALIMENTOS SEM TAMPA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 2,2 LITROS E COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30 DE COMPRIMENTO, 20 CM DE LARGURA E 6 CM DE ALTURA. NA COR BRANCA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
84	UN	90	CAIXA PARA ALIMENTOS SEM TAMPA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 7 LITROS E COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 45 DE COMPRIMENTO, 30 CM DE LARGURA E 8 CM DE ALTURA. NA COR BRANCA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
85	UN	120	CAIXA PARA ALIMENTOS SEM TAMPA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 17 LITROS E COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 60 DE COMPRIMENTO, 40 CM DE LARGURA E 9 CM DE ALTURA. NA COR BRANCA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
86	UN	40	PORTA MANTIMENTOS COMPOSTO POR 5 PEÇAS QUADRADAS QUE PODEM SER LEVADAS AO MICROONDAS E AO FREEZER. COM TAMPA REVERSÍVEL. CONTENDO 1 POTE DE 1 LITRO; 1 POTE DE 1,7 LITROS; 1 POTE 3,28 LITROS; 1 POTE 5,1 LITROS; 1 POTE 7,65 LITROS. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
87	UN	60	ORGANIZADOR COM CAPACIDADE DE 6 LITROS EM POLIPROPILENO(PP) COM TAMPA E TRAVAS DE SEGURANÇA. E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 34 CM DE COMPRIMENTO, 20 CM LARGURA E 12 CM DE ALTURA. NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
88	UN	150	ORGANIZADOR COM CAPACIDADE DE 16,6 LITROS EM POLIPROPILENO(PP) COM TAMPA E TRAVAS DE SEGURANÇA. E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 41 CM DE COMPRIMENTO, 28 CM LARGURA E 23 CM DE ALTURA. NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
89	UN	200	ORGANIZADOR COM CAPACIDADE DE 27 LITROS EM POLIPROPILENO(PP) COM TAMPA E TRAVAS DE SEGURANÇA. E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 CM DE COMPRIMENTO, 34 CM LARGURA E 25 CM DE ALTURA. NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
90	UN	200	ORGANIZADOR COM CAPACIDADE DE 38 LITROS EM POLIPROPILENO(PP) COM TAMPA E TRAVAS DE SEGURANÇA. E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 52 CM DE COMPRIMENTO, 34 CM LARGURA E 29 CM DE ALTURA. NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
91	UN	200	ORGANIZADOR COM CAPACIDADE DE 50 LITROS EM POLIPROPILENO(PP) COM TAMPA E TRAVAS DE SEGURANÇA. E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 56 CM DE COMPRIMENTO, 38 CM LARGURA E 34 CM DE ALTURA. NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
92	UN	120	ORGANIZADOR COM CAPACIDADE DE 78 LITROS EM POLIPROPILENO(PP) COM TAMPA E TRAVAS DE SEGURANÇA. E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 63 CM DE COMPRIMENTO, 45 CM LARGURA E 40 CM DE ALTURA. NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
93	UN	80	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 97 LITROS COM RODAS, PEDAL E ARMAÇÃO DE FERRO, FABRICADAS EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO, EM AÇO COM			

			TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MEDINDO EM TORNO DE 68 X 64 X 104 CM NA COR BRANCA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
94	UN	80	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 97 LITROS COM PEDAL E ARMAÇÃO DE FERRO, FABRICADAS EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO, COM ARMAÇÃO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA MEDINDO EM TORNO DE 66 X 50 X 104 CM NA COR BRANCA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
95	UN	80	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 62 LITROS COM PEDAL, FABRICADAS EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO, COM ESTRUTURA EM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA MEDINDO EM TORNO DE 57 X 54 X 72 CM NA COR BRANCA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
96	UN	40	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 50 LITROS COM PEDAL, FABRICADAS EM POLIPROPILENO, MEDINDO EM TORNO DE 44,5 X 42,2 X 56 CM NA COR BRANCA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
97	UN	60	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 15 LITROS COM PEDAL, FABRICADAS EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO, MEDINDO EM TORNO DE 31 X 29 X 35 CM NA COR BRANCA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
98	UN	35	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 6,5 LITROS COM PEDAL, FABRICADAS EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO, MEDINDO EM TORNO DE 31 X 29 X 35 CM NA COR BRANCA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
99	UN	60	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 35 LITROS SEM PEDAL E COM ALÇAS, FABRICADAS EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO, MEDINDO NO MÍNIMO DE 35 CM DE DIÂMETRO E 47,5 CM DE ALTURA NA COR BRANCA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
100	UN	60	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 62 LITROS SEM PEDAL, COM ALÇAS FABRICADAS EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO, MEDINDO NO MÍNIMO DE 42 CM DE DIÂMETRO E 60 CM DE ALTURA NA COR BRANCA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
101	UN	40	ABRIDOR DE LATA PROFISSIONAL DE INOX, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 15 CM DE COMPRIMENTO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
102	UN	100	FACA PARA LEGUMES E FRUTAS EM LÂMINA FIO LISO EM AÇO INOX ESPECIAL COM CABO EM POLIPROPILENO. LÂMINA RESISTENTE E AFIADA. SEM FENDAS E COM CABO MAIS ERGONÔMICO, HIGIÊNICO E COM PROTEÇÃO MICROBAN E COM SELO NSF. LÂMINA (POLEGADAS) 4", COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20 CM DE COMPRIMENTO, 2 CM DE LARGURA E 1 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
103	UN	100	FACA PARA FRUTAS EM LÂMINA FIO LISO EM AÇO INOX ESPECIAL COM CABO EM POLIPROPILENO. LÂMINA RESISTENTE E AFIADA. SEM FENDAS E COM CABO MAIS ERGONÔMICO, HIGIÊNICO E COM PROTEÇÃO MICROBAN E COM SELO NSF. LÂMINA (POLEGADAS) 5", COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22 CM DE COMPRIMENTO, 2 CM DE LARGURA E 1 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
104	UN	80	FACA PARA CARNE EM LÂMINA FIO LISO EM AÇO INOX ESPECIAL COM CABO EM POLIPROPILENO. LÂMINA RESISTENTE E AFIADA. SEM FENDAS E COM CABO MAIS ERGONÔMICO, HIGIÊNICO E COM PROTEÇÃO MICROBAN. LÂMINA (POLEGADAS) 10", COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 38 CM DE COMPRIMENTO, 5,5 CM DE LARGURA E 2 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
105	UN	80	FACA PASSADOR PARA CARNE EM LÂMINA FIO LISO EM AÇO INOX ESPECIAL COM CABO EM POLIPROPILENO. LÂMINA RESISTENTE E AFIADA. SEM FENDAS E COM CABO MAIS			

			ERGONÔMICO, HIGIÊNICO E COM PROTEÇÃO MICROBAN. LÂMINA (POLEGADAS) 8", COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 34 CM DE COMPRIMENTO, 5 CM DE LARGURA E 2,5 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
106	UN	80	FACA PARA COZINHA EM LÂMINA FIO LISO EM AÇO INOX ESPECIAL COM CABO EM POLIPROPILENO. LÂMINA RESISTENTE E AFIADA. SEM FENDAS E COM CABO MAIS ERGONÔMICO, HIGIÊNICO E COM PROTEÇÃO MICROBAN. LÂMINA (POLEGADAS) 12", COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 46 CM DE COMPRIMENTO, 5 CM DE LARGURA E 2,5 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
107	UN	60	FACA PARA FATIAR E PICAR EM LÂMINA FIO LISO EM AÇO INOX ESPECIAL COM EM POLIPROPILENO. LÂMINA RESISTENTE E AFIADA. SEM FENDAS E COM CABO MAIS ERGONÔMICO, HIGIÊNICO E COM PROTEÇÃO MICROBAN E COM SELO NSF. LÂMINA (POLEGADAS) 7", COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 31 CM DE COMPRIMENTO, 3,5 CM DE LARGURA E 2,0 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
108	UN	80	FACA PARA DESOSSAR EM LÂMINA FIO LISO EM AÇO INOX ESPECIAL COM EM POLIPROPILENO. LÂMINA RESISTENTE E AFIADA. SEM FENDAS E COM CABO MAIS ERGONÔMICO, HIGIÊNICO E COM PROTEÇÃO MICROBAN E COM SELO NSF. LÂMINA (POLEGADAS) 5", COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 23,5 CM DE COMPRIMENTO, 4,5 CM DE LARGURA E 2 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
109	UN	40	FACA PARA PÃO EM LÂMINA FIO LISO EM AÇO INOX ESPECIAL COM EM POLIPROPILENO. LÂMINA RESISTENTE E AFIADA. SEM FENDAS E COM CABO MAIS ERGONÔMICO, HIGIÊNICO E COM PROTEÇÃO MICROBAN E COM SELO NSF. LÂMINA (POLEGADAS) 7", COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 29 CM DE COMPRIMENTO, 3,4 CM DE LARGURA E 1,8 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
110	UN	60	TÁBUA DE CORTE EM POLIETILENO BRANCA, ATÓXICO E ANTIBACTERICIDA, INODORO E INQUEBRÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 50 CM DE COMPRIMENTO, 30 CM DE LARGURA E 1,5 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
111	UN	60	TÁBUA DE CORTE EM POLIETILENO VERDE, ATÓXICO E ANTIBACTERICIDA, INODORO E INQUEBRÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 50 CM DE COMPRIMENTO, 30 CM DE LARGURA E 1,5 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
112	UN	40	TÁBUA DE CORTE EM POLIETILENO VERMELHO, ATÓXICO E ANTIBACTERICIDA, INODORO E INQUEBRÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 50 CM DE COMPRIMENTO, 30 CM DE LARGURA E 1,5 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
113	UN	50	FORMAS PARA GELO DE PLÁSTICO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30X12X4,2 CM. RESISTENTE DE 1ª QUALIDADE. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
114	UN	50	FORMA RETANGULAR ALTA DE ALUMÍNIO COM ALÇAS, MEDINDO NO MÍNIMO COMPRIMENTO 50 X LARGURA 30 X ALTURA 4 CM E CAPACIDADE DE 5,7 LITROS. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
115	UN	30	JARRA PLÁSTICA GRADUADA COM TAMPA EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 18 CM DE COMPRIMENTO, 13CM DE LARGURA E 13 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
116	UN	40	JARRA PLÁSTICA GRADUADA COM TAMPA EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 18 CM DE COMPRIMENTO, 13CM DE LARGURA E 22 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
117	UN	40	JARRA PLÁSTICA GRADUADA COM TAMPA EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 3 LITROS,			

			DIMENSÕES MÍNIMAS DE 14,3 CM DE LARGURA E 26 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
118	UN	40	JARRA PLÁSTICA GRADUADA COM TAMPA EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 4 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 23 CM DE COMPRIMENTO, 19 CM DE LARGURA E 28 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
119	UN	20	ESCORREDOR DE LOUÇA EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE COM DISPENSER PARA TALHERES COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE CXLXA DE 48X33X13. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
120	UN	15	ESCORREDOR DE LOUÇA EM AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE E RESISTENCIA DE 3 ANDARES COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE CXLXA DE 51X28X65CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
121	UN	40	GARRAFÃO TERMICO SUPERTERMO DE CAPACIDADE DE 5 LITROS. POSSUI ROLHA CLEAN QUE NÃO ACUMULA RESÍDUOS E COM ALÇA ERGONOMICA E RESISTENTE NAS CORES AZUL, VERMELHO OU CINZA. DIMENSÕES MÍNIMAS (AXLXC) DE 30X19,5X19,5 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
122	UN	30	PENEIRA TOTALMENTE EM AÇO INOX COM 24 CM DE DIÂMETRO. RESISTENTE E DURÁVEL. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
123	UN	30	PENEIRA TOTALMENTE EM AÇO INOX COM 20 CM DE DIÂMETRO. RESISTENTE E DURÁVEL. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
124	UN	30	PENEIRA TOTALMENTE EM AÇO INOX COM 12 CM DE DIÂMETRO. RESISTENTE E DURÁVEL. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
125	UN	20	FUNIL GRANDE EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA COM 15 CM DE DIÂMETRO E 16,7 CM DE COMPRIMENTO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
126	UN	20	FUNIL MÉDIO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA COM 11,5 CM DE DIÂMETRO E 12,1 CM DE COMPRIMENTO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
127	UN	20	FUNIL PEQUENO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA COM 9 CM DE DIÂMETRO E 9 CM DE COMPRIMENTO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
128	UN	200	PRATO RASO EM AÇO INOX, RESISTENTE E COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 23 CM DE COMPRIMENTO, 23 CM DE LARGURA E 2,2 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
129	UN	900	PRATO FUNDO EM AÇO INOX, RESISTENTE E COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22 CM DE COMPRIMENTO, 22 CM DE LARGURA E 2,7 CM DE ALTURA E COM CAPACIDADE DE 350 ML. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
130	UN	200	POTE DE SOBREMESA EM AÇO INOX, SEM PEDESTAL, CAPACIDADE DE 160 ML, RESISTENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 CM DE DIÂMETRO, 12,7 CM DE LARGURA E 2,8 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
131	UN	60	ESTRADO DE PLÁSTICO VAZADO NAS CORES BRANCO E PRETO DE POLIPROPILENO. MEDINDO NO MÍNIMO 82CM DE COMPRIMENTO, 41 CM DE LARGURA. RESISTENTE, LAVÁVEL E COM FORMATO RETANGULAR; ALTA VAZÃO NO ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS; INALTERÁVEL A AGENTES QUÍMICOS. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
132	UN	30	BALDE GRADUADO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE E COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 34,5 DE DIÂMETRO E 35 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
133	UN	30	BALDE GRADUADO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE E COM CAPACIDADE DE 16 LITROS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 32 DE DIÂMETRO E 32,1 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
134	UN	30	BALDE GRADUADO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE E COM CAPACIDADE DE 11 LITROS COM DIMENSÕES MÍNIMAS			

			DE 30 DE DIÂMETRO E 26,2 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
135	UN	30	BALDE GRADUADO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE E COM CAPACIDADE DE 8 LITROS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 26,3 DE DIÂMETRO E 22,8 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
136	UN	400	TIGELAS DE VIDRO PARA SOBREMESA, CAPACIDADE DE 250 ML E COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10,5 CM DE DIÂMETRO E 5 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
137	UN	30	TRAVESSA DE VIDRO COM TAMPA PLÁSTICA E ALÇAS NAS LATERAIS. RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, RETANGULAR E COM CAPACIDADE DE 3,5 LITROS. MEDIDAS MÍNIMAS DE CXLXA DE 37 X 22X 7CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
138	UN	30	ASSADEIRA DE VIDRO SEM TAMPA DE LATA RESISTÊNCIA, RETANGULAR E COM CAPACIDADE DE 3,7 LITROS E MEDIDAS MÍNIMAS DE CXLXA DE 36X22X7 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
139	UN	30	ASSADEIRA DE VIDRO SEM TAMPA DE LATA RESISTÊNCIA, OVAL E COM CAPACIDADE DE 5 LITROS E MEDIDAS MÍNIMAS DE CXLXA DE 40 X 24 X 7 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
140	UN	30	TERRINA REDONDA DE VIDRO COM TAMPA DE VIDRO. RESISTENTE E COM CAPACIDADE D 2,8 LITROS, SENDO 0,9 LITROS NA BASE E 1,9 LITROS NA TAMPA. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 28,2 CM DE DIÂMETRO, 22,5 CM DE LARGURA E 10, 6 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
141	UN	500	CORTADORES DE BISCOITOS EM AÇO INOX, RESISTENTES E COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE LARGURA: 7,8CM X ALTURA: 10,5CM X ESPESSURA: 1,5CM. CORTADORES DE VÁRIOS TEMAS E MODELOS, COMO EXEMPLO TEMA DE NATAL E PÁSCOA.			
142	UN	300	KIT DE CORTADORES COM 5 UNIDADES E COM VÁRIOS TAMANHOS, EM AÇO INOX. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO DO MAIOR PARA O MENOR: 1º) LARGURA: 7,3CM X ALTURA: 7,3CM X ESPESSURA: 1,5CM 2º): LARGURA: 6,0CM X ALTURA: 6,0CM X ESPESSURA: 1,5CM 3º): LARGURA: 4,9CM X ALTURA: 4,9CM X ESPESSURA: 1,5CM 4º): LARGURA: 3,6CM X ALTURA: 3,6CM X ESPESSURA: 1,5CM 5º): LARGURA: 2,6CM X ALTURA: 2,6CM X ESPESSURA: 1,5CM. MEDIDAS CONTADAS DO MAIOR PARA O MENOR. CORTADORES DE VÁRIOS TEMAS E MODELOS. COMO EXEMPLO FORMAS GEOMÉTRICAS, NATAL, PÁSCOA.			
143	UN	120	FORMA DE PICOLÉ EM AÇO INOX COM 22 CAVIDADES E COM CAPACIDADE DE 66ML POR CAVIDADE. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE ALTURA DE 9,4 CM, LARGURA DE 4,2 CM E ESPESSURA DE 2,2 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
144	UN	12	CAÇAROLA DE FERRO FUNDIDO COM TAMPA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 11 LITROS E 2 ALÇAS EM FERRO. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 36 CM DE DIÂMETRO E 13,4 CM DE ALTURA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
145	UN	12	CAÇAROLA DE FERRO FUNDIDO COM TAMPA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 8,5 LITROS E 2 ALÇAS EM FERRO. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 13 CM DE ALTURA E 32 CM DE DIÂMETRO. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
146	UN	120	ACENDEDOR ALONGADO DE FOGÃO COM FUNCIONAMENTO À FAÍSCA, DISPENSANDO O USO DE PILHAS, BATERIAS OU ENERGIA ELÉTRICA, COM CABO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 05 X 27 X 3 CM. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
147	UN	35	ESTRADO DE PLÁSTICO VAZADO NAS CORES BRANCO E PRETO DE POLIPROPILENO. MEDINDO NO MÍNIMO 1200CM DE COMPRIMENTO, 1000 CM DE LARGURA E 17 CM DE			

			ALTURA. RESISTENTE, LAVÁVEL E COM FORMATO RETANGULAR; ALTA VAZÃO NO ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS; INALTERÁVEL A AGENTES QUÍMICOS. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
148	UN	500	PANO DE PRATO BRANCO, LISO COM DIMENSÕES DE 1M X 1M. COM BAINHA NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO. COM FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			
149	UN	500	PANO DE PRATO BRANCO, LISO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50 CM X 75 CM. COM BAINHA NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM GERAL NA COZINHA. COM FRETE E ENTREGA INCLUSOS.			

Local, data

– Validade da Proposta: 60 dias.

– Os valores apresentados englobam todos os custos operacionais de atividade, incluindo despesas de frete, seguro, combustível, custos que abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de matéria e de pessoal e qualquer outra despesa não especificada neste edital.

.....
(Nome Completo e assinatura do Representante legal)